



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 13 DE FEVEREIRO DE 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 9.137/26
DE 30 DE JANEIRO DE 2.026

Art. 1º - De conformidade com o que estabelece o Artigo 118 - § Único, da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, ficam dispensados da assinatura e registro de Ponto os servidores abaixo delineados:

- = **LUCAS DE OLIVEIRA NEPOMUCENO** - Assessor da Divisão de Informática;
- = **FRANCISCO CARLOS BINHARDI** – Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito;
- = **ELIANE APARECIDA ENEMU** – Supervisora da Divisão de Tesouraria

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 9.138/26
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2.026

Contratar temporariamente por excepcional interesse público, as pessoas abaixo discriminadas, para desempenhar a função de Professor de Educação Básica I – Horista, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo II, do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3.193/2022, conforme a lista de Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Educação 002/2025, a partir de 26/01/2026:

- = **MARIA SILVIA MANSANO DO NASCIMENTO** – RG nº 17.xxx.134-x, CPF nº 157.xxx.488-xx, PIS nº 123xxxxxx51;
- = **CARLA JESSICA CAVALCANTE BARBOSA** – RG nº 46.xxx.166-x, CPF nº 367.xxx.588-xx, PIS nº 163xxxxxx15;
- = **MARIA APARECIDA USAMI** – RG nº 30.xxx.743-x, CPF nº 251.xxx.558-xx, PIS nº 203xxxxxx14;
- = **LELIA LIEMI TAKEDA** – RG nº 27.xxx.561-x, CPF nº 260.xxx.498-xx, PIS nº 127xxxxxx67;
- = **CINTIA RENATA DA SILVA GARUTI** – RG nº 42.xxx.170-x, CPF nº 344.xxx.388-xx, PIS nº 209xxxxxx39;
- = **NILDA DE ANDRADE FREITAS DOS SANTOS** – RG nº 16.xxx.148-x, CPF nº 041.xxx.268-xx, PIS nº 108xxxxxx27;

= **SANDRA APARECIDA ERRELIAS**– RG nº 25.xxx.080-x, CPF nº 297.xxx.248-xx, PIS nº 200xxxxxx88;

= **ADRIELE DIAS SILVA GARCIA**– RG nº 41.xxx.350-x, CPF nº 415.xxx.838-xx, PIS nº 160xxxxxx71.

= Implantar ao servidor **MARCELO ROCHA OZARCZUKI**, 40% de Adicional de Insalubridade, conforme Determinação Judicial referente ao processo nº 1001687-45.2024.8.26.0069, a partir de 01/02/2026.

= Conceder a servidora **JOICE NOELI FERREIRA RODRIGUES**, 8 (oito) dias de férias em descanso, que foram suspensas através da Portaria nº 8.688/25, referente ao período aquisitivo de 25/07/23 a 24/07/24, a partir de 28/01/2026.

= Conceder a servidora **ELIANE APARECIDA ENEMU**, 9 (nove) dias de férias em descanso, que foram suspensas através da Portaria nº 8.655/25, referente ao período aquisitivo de 02/01/24 a 01/01/25, a partir de 04/02/2026

PORTARIA Nº 9.139/26
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2.026

= Conceder a servidora **MAYARA CRISTINA KASSAGUI YANO**, Licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Artigo 103 da Lei Municipal nº 870/90 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme requerimento nº 7.168/2025, a partir de 04/02/2026.

= Aceitar o pedido de exoneração dos servidores abaixo delineados, a partir de 02/02/26:

= **MICHELI DA SILVA RIBEIRO** – RG nº 40.xxx.401-x, CPF nº 369.xxx.158-xx e PIS/PASEP nº 166xxxxxx13, ocupante do cargo Cuidador Contratado, junto a Secretaria Municipal de Saúde;

= **MILENA CRISTINA QUEIROZ** – RG nº 43.xxx.291-x, CPF nº 425.xxx.128-xx e PIS/PASEP nº 207xxxxxx91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I - horista, junto a Secretaria Municipal de Educação;

= **EILA PAULA FERNANDES** – RG nº 40.xxx.595-x, CPF nº 382.xxx.768-xx e PIS/PASEP nº 160xxxxxx11, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I - horista, junto a Secretaria Municipal de Educação;

= **ALINE CRISTINA DA LUZ** – RG nº 49.xxx.075-x, CPF nº 444.xxx.768-xx e PIS/PASEP nº 210xxxxxx39, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II - horista, junto a Secretaria Municipal de Educação;

= **MARIA LOHAYNE PINHEIRO DOS SANTOS** – RG nº 49.xxx.893-x, CPF nº 466.xxx.698-xx e PIS/PASEP nº 268xxxxxx60, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, junto a Secretaria Municipal de Promoção Social.

PORTARIA Nº 9.140/26
DE 4 DE FEVEREIRO DE 2.026

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 da Lei Municipal nº 2.272/10 de 20/10/10, alterada pela Lei Municipal nº 2.802/17 de 11/12/17;

CONSIDERANDO a comprovação de compatibilidade de horários e a inexistência de prejuízo ao serviço público;

R E S O L V E:

Autorizar a acumulação legal de cargos públicos das servidoras abaixo delineadas:

= **GLÁUCIA APARECIDA PEREIRA** – RG nº 30.xxx.338-x, CPF nº 293.xxx.818-xx, Professora efetiva da Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professora de Educação Básica I – PEB I, na Unidade EMEIF Mauro Demarchi;

= **ROSEMEIRE BOMBARDA KURAMOTO** – RG nº 22.xxx.891-x, CPF nº 136.xxx.238-xx, Professora efetiva da Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professora de Educação Básica I – PEB I, na Unidade EMEIF Cleide de Andrade Pessoa;

= **VÂNIA RIBEIRO VARGAS MARTINS** – RG nº 20.xxx.730-x, CPF nº 141.xxx.388-xx, Professora efetiva da Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professora de Educação Básica I – PEB I, na Unidade EMEIF Jardim Alvorada;

= **PATRÍCIA KOMATSU BARBOSA** – RG nº 23.xxx.327-x, CPF nº 147.xxx.248-xx, Professora efetiva da Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professora de Educação Básica I – PEB I, acumulando com o cargo de Educação Infantil Creche e Pré Escola de 0 a 5 anos, nas unidades escolares EMEF Dr. Irineu Buller Almeida e EMEIF Mauro Demarchi;

= **CINTIA FERNANDA MUSSIO DE OLIVEIRA** – RG nº 41.xxx.981-x, CPF nº 343.xxx.248-xx, Professora efetiva da Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professora de Educação Básica I – PEB I, acumulando com o cargo Ensino Fundamental I – Anos Iniciais nas unidades escolares EMEIF Mauro Demarchi e EMEF Dr. Irineu Buller Almeida.

PORTARIA Nº 9.141/26
DE 4 DE FEVEREIRO DE 2.026

CONSIDERANDO que o servidor Igor Gonçalves da Silva Cunha ocupa cargo efetivo de Professor da rede municipal de ensino e encontra-se investido no exercício de mandato eletivo de Vereador;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38, inciso III, da Constituição Federal, segundo o qual, inexistindo compatibilidade de horários entre o exercício do cargo público e o mandato de vereador, deve ser aplicado o regime constitucional de afastamento do cargo efetivo, com direito de opção pela remuneração;

CONSIDERANDO que, no âmbito do Processo de Sindicância Administrativa instaurado pela Portaria nº 8.918/2025, a Comissão Sindicante concluiu pela existência de incompatibilidade de horários, especialmente em razão da sobreposição entre a jornada funcional do servidor, inclusive no que se refere ao HTPC – Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo, e os horários das sessões da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que tal conclusão foi expressamente acolhida e publicada por meio da Portaria nº 9.111/2026, a qual aplicou penalidade de advertência e consignou, de forma clara, que a reiterada incompatibilidade ensejaria a aplicação da consequência constitucional do afastamento;

CONSIDERANDO que, até o presente momento, não foi formalmente sanada a incompatibilidade de horários, permanecendo inviável a compatibilização administrativa entre as funções exercidas;

CONSIDERANDO, por fim, o dever da Administração Pública de atuar em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como de resguardar a regularidade do serviço público educacional, edita a seguinte Portaria:

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO, COM OPÇÃO REMUNERATÓRIA.

Art. 1º - Fica determinado o afastamento do servidor **IGOR GONÇALVES DA SILVA CUNHA**, ocupante do cargo efetivo de Professor da rede municipal de ensino, para o exercício de seu mandato eletivo de Vereador, nos termos do art. 38, inciso III, da Constituição Federal, em razão da incompatibilidade de horários constatada e não sanada.

Art. 2º - Durante o período de afastamento, o servidor deverá optar pela percepção da remuneração, na forma da legislação constitucional aplicável, ficando vedado o exercício concomitante das atividades do cargo efetivo enquanto perdurar o mandato eletivo, salvo se comprovada, de forma prévia, formal e inequívoca, eventual compatibilidade superveniente de horários.

Art. 3º - O afastamento de que trata esta Portaria não possui natureza punitiva, constituindo aplicação do comando constitucional obrigatório decorrente da incompatibilidade de horários reconhecida em procedimento administrativo regularmente instaurado e concluído.

Art. 4º - Compete à Divisão de Recursos Humanos proceder às anotações funcionais pertinentes, bem como promover a notificação formal do Servidor, registrando-se o afastamento em sua ficha funcional.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9.142/26
DE 4 DE FEVEREIRO DE 2.026

= Nomear e constituir a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** com a incumbência de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da Sociedade Civil na área da **EDUCAÇÃO**, que será composta pelos seguintes membros da Secretaria Municipal de Educação:

- EUNICE DE OLIVEIRA RIBEIRO

- ÉRICA CRISTINA BATAGLIA DO AMARAL

- MARIA SILVANIA BATISTA DE ALMEIDA

= Designar a Sra. **EUNICE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, como Gestor responsável pela gestão das parcerias com as organizações da Sociedade Civil na área da Educação.

PORTARIA Nº 9.143/26
 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2.026

= Nomear e constituir a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** da Secretaria Municipal de Educação com a incumbência de processar e julgar os chamamentos públicos e casos de dispensa ou inexigibilidade, que será composta pelos seguintes membros:

EDILAINA DA SILVA LACERDA GERES

RG: 24.507.125-8
 CPF: 204.465.158-9

MARIA SILVANIA BATISTA DE ALMEIDA DA SILVA

RG: 26.607.920-9
 CPF: 268.175.058-01

VÂNIA RIBEIRO VARGAS MARTINS

RG: 20.363.730-6
 CPF: 141.241.388-57

PORTARIA Nº 9.144/26
 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2.026

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 da Lei Municipal nº 2.272/10 de 20/10/10, alterada pela Lei Municipal nº 2.802/17 de 11/12/17;

CONSIDERANDO a comprovação de compatibilidade de horários e a inexistência de prejuízo ao serviço público;

R E S O L V E:

Autorizar a acumulação legal de cargos públicos das servidoras abaixo delineadas:

= **SARA KETHELY DE LIMA QUINTANA PILLON**, RG nº 58.xxx.754-x, CPF nº 490.xxx.248-xx, Professora Efetiva da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora de Educação. Infantil - Creche e Pré-Escola de 0 a 5 anos, na unidade escolar EMEIF Mauro Demarchi.

= **ÉRICA CRISTINA BATAGLIA DO AMARAL**, RG nº 30.xxx.453-x, CPF nº 285.xxx.938-xx, Professora Efetiva da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora de Educação Básica I – PEB I, acumulando com o cargo Ensino Fundamental I – Anos Iniciais nas unidades escolares EMEIF Mauro Demarchi e EMEF Profª Harue Matsumoto Asakawa.

PORTARIA Nº 9.145/26
 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2.026

Art. 1º - Fica reti-ratificado o Artigo 1º da Portaria nº 9.141/26 de 04/02/26 que passará a contar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica determinado o afastamento do Servidor Sr. IGOR GONÇALVES DA SILVA CUNHA do cargo de Professor da rede municipal de ensino, para o exercício de seu mandato eletivo de Vereador, ante a incompatibilidade prevista no art. 38, inciso III, da Constituição Federal, em razão da incompatibilidade de horários constatada e não sanada.

Art. 2º - Permanecem inalterados todos os demais artigos da Portaria nº 9.141/26 de 04/02/26.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 9.146/26
DE 5 DE FEVEREIRO DE 2.026

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato referente ao Pregão Eletrônico n.º 091/2025 para aquisição de solução pedagógica de ensino, composta por material didático impresso e digital, a ser utilizada pelos alunos e professores da educação infantil da rede municipal de ensino, incluindo portal educacional com ambiente digital de aprendizagem, ferramentas de gestão e acompanhamento pedagógico, formação continuada e assessoria aos profissionais.

GESTOR

Nome: Eunice de Oliveira Ribeiro
Cargo: Secretaria Municipal de Educação
CPF: 335.xxx.578-xx

FISCAL

Nome: Adrielli Tolentino Passi
Cargo: Diretora Educacional
CPF: 432.xxx.988-xx

PORTARIA Nº 9.147/26
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.026

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** da Ata de Registro de Preços e Contratos oriundos do Pregão Eletrônico 02/2026 referente ao “serviço de recapeamento asfáltico com fornecimento de material e mão de obra”, conforme dados a seguir;

GESTOR:

Claudio Fernando Teixeira de Brito
Cargo: Secretário Municipal de Planejamento
CPF: 067.xxx.588-xx

FISCAL:

Sérgio Massao Hossoya
Cargo: Engenheiro Civil
CPF: 265.xxx.758-xx

PORTARIA Nº 9.148/26
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.026

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato oriundo da Concorrência Eletrônica nº 02/2026, referente à contratação de empresa para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais, conforme dados a seguir;

GESTOR:

Claudio Fernando Teixeira de Brito
Cargo: Secretário Municipal de Planejamento
CPF: 067.xxx.588-xx

FISCAL:

Sérgio Massao Hossoya
Cargo: Engenheiro Civil
CPF: 265.xxx.758-xx

PORTARIA Nº 9.149/26
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.026

CONSIDERANDO que foram instaurados os Processos Administrativos nºs. 06/25, 07/25, 08/25, 09/25, 10/25 e 12/25 pela Unidade de Distribuição de Medicamentos em razão da empresa Supermed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda não ter efetuado a entrega dos medicamentos objeto do Pregão Eletrônico nº 84/2024, Ata de Registro de Preços nº 369/2024, causando o desabastecimento de medicamentos ofertados à população;

CONSIDERANDO que em sua defesa a empresa alegou ter sido vítima de “Golpe” de funcionários, mas não apresentou nenhum documento oficial comprovando tal acontecimento;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica do Município exarou o Parecer nº 821/2026 elucidando que o fato alegado não afasta a responsabilidade da empresa pela não entrega dos produtos, devendo a Municipalidade concluir a apuração garantindo o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde constatou, no âmbito da fiscalização contratual, o não cumprimento do prazo de entrega dos produtos solicitados, configurando inadimplemento contratual, conforme relato circunstanciado nos autos dos Processos Administrativos acima elencados;

R E S O L V E:

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade a Decisão Administrativa exarada pela Secretaria Municipal de Saúde e nos termos do Artigo 156 da Lei nº 14.133/21, bem como nos Artigos 4º e 5º do Decreto Municipal nº 1.842/25, aplicar à empresa Supermed Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – CNPJ nº 47.181.976/0001-71, a penalidade de ADVERTÊNCIA em razão da inexecução parcial da obrigação contratual assumida; Multa Pecuniária no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato celebrado, e determino à:

I - Divisão de Compras e Licitações, a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA pelo descumprimento das cláusulas constantes no Contrato Público; aplicação da Multa de Mora de 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens contratados;

II – Secretaria Municipal de Finanças para o cálculo e aplicação da Multa estabelecida no Inciso anterior;

III – Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos para a notificação da empresa e o cumprimento das penalidades constantes nesta Portaria e nos autos constantes na Decisão Administrativa nº 03/26 da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 9.150/26
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.026

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98, que estabelece a atribuição e competência do Poder Público Municipal para o desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária, edita a seguinte Portaria:

DESIGNA O GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Art. 1º - Ficam designados e credenciados os servidores abaixo relacionados para integrar a **EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL** e execução das Ações de Vigilância Sanitária previstas na Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98:

NOME	CPF	FUNÇÃO	Nº CREDENCIAL
Tiago Roberto Stefanelli	356.xxx.118-xx	Visitador Sanitário	02
Rosana Rodrigues da Mata Reis	315.xxx.888-xx	Visitador Sanitário	10
Luis Fernando Freitas Gomes	445.xxx.118-xx	Visitador Sanitário	11
Andréia Guirau de Oliveira	261.xxx.328-xx	Diretora de Vigilância em Saúde	13
Amélia Cristina Joaneto de Alencar	153.xxx.368-xx	Coordenadora de Vigilância Epidemiológica	24
Vania Aparecida Vicente	125.xxx.228-xx	Enfermeira	28
Tamires Nogueira Martins Koike	366.xxx.288-xx	Arquiteta	31
Renan Woland da Silva	391.xxx.018-xx	Visitador Sanitário	35
Jessica Cristina dos Santos Nascimento	390.xxx.758-xx	Coordenadora da Vigilância Sanitária	36
Dionatan de Oliveira	417.xxx.578-xx	Coordenador de Saúde Bucal	37
Sergio Kiyoshi Tsuda	344.xxx.278-xx	Médico Veterinário	38
Kamila Andressa de Britto Mendes Fernandes	058.xxx.149-xx	Cirurgiã Dentista	39

Art. 2º - Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a Credencial de Identificação, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º - A Credencial de que trata o Artigo anterior deve ser emitida e entregue ao Fiscal e ter o seu uso controlado pela autoridade competente, devendo ser recolhida em caso de desligamento do Servidor da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 4º - A referida Credencial terá validade enquanto perdurar esta Portaria e deverá constar o número, Foto do Servidor, nome completo, CPF e assinatura do Servidor e da autoridade competente.

Art. 5º - As credenciais deverão ser emitidas no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrárias e anteriores sobre o mesmo assunto.

PORTARIA Nº 9.151/26
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.026

Designar o Servidor Sr. WAGNER ROBERT MIZOHATA - RG nº 14.xxx.284-x e CPF nº 118.xxx.688-xx, para desempenhar as funções de GESTOR do Contrato nº 127/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2024

PORTARIA Nº 9.152/26
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.026

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/02/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
DANNIELHI ESTER ARAUJO DE SOUZA	05/06/24 a 04/06/25
HELOISA RIBEIRO GODOY	01/11/24 a 31/10/25
MANUELA SANTOS GABINE	19/09/24 a 18/09/25

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/02/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
GETÚLIO AKIRA SHIDA	03/01/25 a 02/01/26
LUCIA TEZUKA SHIDA	08/08/24 a 07/08/25
PEDRO LUIS GOMES FREIRE	02/01/25 a 01/01/26
RICARDO ROCHA DOS ANJOS	02/01/25 a 01/01/26
SUELI MOREIRA LINO NAVARRO	22/12/24 a 21/12/25

PORTARIA Nº 9.153/26
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.026

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/02/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
DANIELI DE LIMA FACHINI	15/05/24 a 14/05/25
EVELYN DE SOUSA RIBEIRO	10/07/24 a 09/07/25
JOSIE MOREIRA DA SILVA KATSUBE	29/08/24 a 28/08/25
JOSUE PRAÇA GOMIDES	21/08/24 a 20/08/25
LETICIA BISPO DA COSTA	10/01/25 a 09/01/26
LUIS FERNANDO FREITAS GOMES	21/01/25 a 20/01/26
POLLYANA FRAVETTO DE OLIVEIRA	20/06/24 a 19/06/25
SOLANGE CRISTINA AZEVEDO VIDOTTI	02/01/25 a 01/01/26

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso ao Servidor Sr. **DOUGLAS DE OLIVEIRA ALBINO**, referentes ao período aquisitivo de 01/03/24 a 28/02/25, a partir de 02/02/26.

PORTARIA Nº 9.154/26
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.026

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/02/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ANA CLARA SANTANA DE SOUSA	02/07/24 a 01/07/25
ANA PAULA NASCIMENTO GERIS	17/01/25 a 16/01/26
ANGELA APARECIDA ALVES	01/10/24 a 30/09/25
CARINA VIEIRA PINTO	18/12/24 a 17/12/25
DOUGLAS MARTINS BORGES	19/12/24 a 18/12/25
ELISANDRA CRISTINA DOS SANTOS IZAIAS	01/12/24 a 30/11/25
EVALDIR ANTONIO RIBEIRO	02/01/25 a 01/01/26
MARCELO MACIEL JANUARIO	09/08/24 a 08/08/25
MARCIO KOJI NOKAI	11/12/24 a 10/12/25
MICHELI TIEMI SATO	15/07/24 a 14/07/25
RICARDO GUANAIS	02/01/25 a 01/01/26
ROBERTO APARECIDO BRASIL	04/07/24 a 03/07/25
ROGERIO MORAIS DE AGUIAR	01/02/25 a 31/01/26

PORTARIA Nº 9.155/26
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.026

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia ao Servidor Sr. **VALDECIR SANTOS SABINO**, referentes ao período aquisitivo de 01/05/24 a 30/04/25, a partir de 03/02/26.

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/02/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
AILTON ALEXANDRE DO NASCIMENTO	10/07/24 a 09/07/25
BERENICE VIEIRA DE SOUZA	07/07/24 a 06/07/25
ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS CASTAO	11/07/24 a 10/07/25
FERNANDA MARIA DALBELO DE OLIVEIRA	01/04/24 a 31/03/25
JULINDA FRANCELINA PEREIRA MEDEIROS	28/01/25 a 27/01/26
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	15/09/24 a 14/09/25
NATAN FERREIRA SOUSA	10/07/24 a 09/07/25
NILTON CEZAR ARCANJO FERREIRA	22/11/24 a 21/11/25
VITOR PAULO RAMOS DA SILVA	03/01/25 a 02/01/26
ZILDA PEREIRA DA SILVA	01/09/24 a 31/08/25

PORTARIA Nº 9.156/26
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.026

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **NATALIA NASCIMENTO FIEL CANDIDO**, referentes ao período aquisitivo de 15/03/24 a 14/03/25, a partir de 12/02/26.

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 18/02/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
FELIPE GONÇALVES PEREIRA	03/07/24 a 02/07/25
FRANCISCO CARLOS BINHARDI	02/01/24 a 01/01/25
MILEID DE JESUS	19/06/24 a 18/06/25

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 18/02/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ERICA SIMONE PINTO ROCHA	04/07/24 a 03/07/25
IVANILTON BAGAGI	01/01/25 a 31/12/25

PORTARIA Nº 9.157/26
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.026

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 18/02/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ELTON MOREIRA DA SILVA	07/01/25 a 06/01/26
FRANCIELE CAREN DE OLIVEIRA BARBOZA	13/08/24 a 12/08/25
JUSSARA MORAES HATAE CAMPOVILLE	10/01/25 a 09/01/26
MURIEL DOS SANTOS SPARAPAN	11/01/25 a 10/01/26

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir de 18/02/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA	01/06/24 a 31/05/25
KELLY SOUZA SILVA DE ARAUJO	22/07/24 a 21/07/25

PORTARIA Nº 9.158/26
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.026

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 da Lei Municipal nº 2.272/10 de 20/10/10, alterada pela Lei Municipal nº 2.802/17 de 11/12/17;

CONSIDERANDO a comprovação de compatibilidade de horários e a inexistência de prejuízo ao serviço público;

R E S O L V E:

Autorizar a acumulação legal de cargos públicos das servidoras abaixo delineadas:

= **MARIA ANGELICA ONO** - RG nº. 34.xxx.367-x, CPF nº 330.xxx.478-xx, Professora PEB I – Contratada pela Secretaria Municipal de Educação desempenhando sua função na Unidade Escolar EMEF Prof Harue Matsumoto Asakawa;

= **FABIANA APARECIDA BARRETO** - RG Nº 40.xxx.792-x, CPF nº 345.xxx.788-xx Professora efetiva da Secretaria Municipal de Educação com o cargo PEB I (Educ. Infantil - Creche e Pré-Escola de 0 a 5 anos) com sede na unidade EMEIF Jardim Alvorada.

PORTARIA Nº 9.159/26
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.026

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2026, tendo por objeto a aquisição de materiais médico-hospitalares:

GESTOR: ÉDER CASTRO MENEZES

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 305.xxx.118-xx

Matrícula: 31xx-8

FISCAL: LEONARDO DUCA DE GODEZ

Cargo: Coordenador da Central de Materiais

CPF: 495.xxx.818-xx

Matrícula: 22xxx/1

PORTARIA Nº 9.160/26
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.026

= Implantar, a partir de 01/02/26, 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade ao Servidor Sr. **DOUGLAS MINORU HIROTA MARQUES**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1000353-39.2025.8.26.0069.

= Implantar, a partir de 02/02/26, 20% (vinte por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos ao Servidor Sr. **VINICIUS LUIZ PEREIRA PARDINHO**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1000339-55.2025.8.26.0069.

= Transferir a Servidora Sra. **DRIELLY MORENO ALMEIDA** da Secretaria Municipal de Planejamento para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/02/26.

= Conceder Quinquênio e Sexta Parte às servidoras abaixo discriminadas, a partir de 01/02/2026:

= **CLAUDIANA P. RIBEIRO DE BRITO** – 5% (cinco por cento) totalizando 20% (vinte por cento) e Sexta Parte;

= **SUELIX CRISTINA CAPUTO PIMENTEL** - 5% (cinco por cento) totalizando 20% (vinte por cento).

= Conceder 10% (dez por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos à Servidora Sra. **LILLYAN JUSTINO TANAKA**, de

conformidade com o Requerimento protocolado sob o nº 7.429/2025, a partir de fevereiro de 2.026.

= Conceder 15% (quinze por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos à Servidora Sra. **JOANA FAUSTINO PEREIRA**, de conformidade com o Requerimento protocolado sob o nº 7.242/2025, a partir de fevereiro de 2.026.

= Conceder 5% (cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos às servidoras abaixo discriminadas, de conformidade com os Requerimentos protocolados, a partir de fevereiro de 2.026:

SERVIDOR (A)	PROTOCOLO Nº
ALESSANDRA CRISTINA CANO DE SOUZA	230/2026
CLAUDIA XAVIER DA SILVA	471/2026
FABIANA APARECIDA BARRETO	198/2026
JESSICA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO	7540/2025
LUCIARA NORONHA DE CARVALHO	324/2026
MARCIA REGINA DOS SANTOS DEZAN	294/2026
MIRIÃ CANDIDO RIBEIRO BIROCHI	7595/2025
RAQUEL CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA	517/2026
SUELI MOREIRA LINO NAVARRO	233/2026
VERONICA NOGUEIRA ANGELO	387/2026

PORTARIA Nº 9.161/26
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.026

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, a candidata abaixo discriminada, para desempenhar a função de Professor de Educação Básica II – Inglês, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo II, do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2026, de acordo com a Lei Municipal nº 3.193/2022, conforme a lista de Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Educação 002/2025, a partir de 09/02/26:

= **PRISCILA AUXILIADORA DEO DE ALMEIDA** – RG nº 18.xxx.187-x, CPF nº 128.xxx.898-xx e PIS/PASEP nº 170xxxxxx67.

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, a candidata abaixo discriminada, para desempenhar a função de Professor de Educação Básica II – Libras, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo II, do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2026, de acordo com a Lei Municipal nº 3.193/2022, conforme a lista de Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Educação 002/2025, a partir de 09/02/26:

= **ALINE CRISTINA DA LUZ** – RG nº 49.xxx.075-x, CPF nº 444.xxx.768-xx e PIS/PASEP nº 210xxxxxx39.

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, a candidata abaixo discriminada, para desempenhar a função de Educador Infantil, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo II, do Estatuto do Magistério Público

Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2026, de acordo com a Lei Municipal nº 3.193/2022, conforme a lista de Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Educação 002/2025, a partir de 09/02/26:

= **PRISCILA SANTOS DA SILVA** – RG nº 45.xxx.508-x, CPF nº 332.xxx.648-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx28.

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, a candidata abaixo discriminada, para desempenhar a função de Educador Infantil, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo II, do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2026, de acordo com a Lei Municipal nº 3.193/2022, conforme a lista de Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Educação 002/2025, a partir de 09/02/26:

= **DAIANE CRISTINA FRANÇA** – RG nº 42.xxx.659-x, CPF nº 368.xxx.568-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx54.

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, a candidata abaixo discriminada, para desempenhar a função de Educador Infantil, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo II, do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2026, de acordo com a Lei Municipal nº 3.193/2022, conforme a lista de Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Educação 002/2025, a partir de 11/02/26:

= **SARA MOREIRA JACINTO** – RG nº 57.xxx.844-x, CPF nº 474.xxx.788-xx e PIS/PASEP nº 206xxxxxx73.

PORTARIA Nº 9.162/26
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.026

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a senhora **ANDREZA DE SOUZA EBISAWA** – RG nº 66.xxx.563-x, CPF nº 085.xxx.819-xx e PIS/PASEP nº 160xxxxxx70, que vinha ocupando o cargo de Professor de Educação Básica I - horista, com Contrato por Tempo Determinado junto a Secretaria Municipal de Educação, em virtude do término de contrato, a partir de 03/02/26.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **FABRICIO GOMES GAROFALLO** – RG nº 47.xxx.455-x, CPF nº 400.xxx.498-xx e PIS/PASEP nº 47.xxx.455-x, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista Endodontia, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/02/26.

= Designar o Servidor Sr. **MARCUS VINICIUS XAVIER MARCUZO** para responder pelo cargo de Coordenador da Divisão de Almoxarifado, em substituição ao titular do cargo que está de férias, no período de 02/02/2026 a 21/02/2026, recebendo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação por Substituição proporcionalmente.

= Designar a Servidora Sra. **ROSANA MARIA BENTO RODRIGUES** para responder pela função de Coordenador de Clínica Especializada do TEA, em substituição a titular da função que estava de férias, no período de 19/01/2026 a 02/02/2026, recebendo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação por Substituição.

- = Designar a Servidora Sra. **SONIA REGINA DE SOUZA PERIM**, para responder pela função de Responsável pela Casa de Apoio, em substituição a titular do cargo que esteve de férias, no período de 05/01/2026 a 24/01/2026, recebendo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação por Substituição proporcionalmente.
- = Exonerar a Servidora Sra. **GLAUCIA APARECIDA PEREIRA** da Função de Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico, deixando de receber a Gratificação de Suporte Pedagógico, a partir de 02/02/2026.
- = Exonerar a Servidora Sra. **ROSEMEIRE BOMBARDA KURAMOTO** da Função de Suporte Pedagógico de Vice Diretor de Unidade Escolar, deixando de receber a Gratificação de Suporte Pedagógico, a partir de 02/02/2026.
- = Designar a Servidora Sra. **QUELLI POLIANE DOS ANJOS SILVA SANTOS**, para responder a partir de 02/02/2026 pela Função de Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico, com a percepção de 30% (trinta por cento) de Gratificação de Suporte Pedagógico, constante na Lei Municipal nº 2272/2010, atualizada pela Lei Municipal nº 2.583/14.
- = Designar a Servidora Sra. **MARCIA APARECIDA DA GAMA GILIO**, para responder a partir de 02/02/2026 pela Função de Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico, com a percepção de 30% (trinta por cento) de Gratificação de Suporte Pedagógico, bem como pagamento da diferença de jornada de trabalho de 50 horas mensais, constante na Lei Municipal nº 2272/2010, atualizada pela Lei Municipal nº 2.583/14.
- =====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra.
Francisco Carlos Binhardi - Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.